



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 107/2024 – GP
DE 07 DE MAIO DE 2.024**

**“QUE DISPÕE A RETICAÇÃO DA PORTARIA 102/2024 DE
07 MAIO DE 2024 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 55 da Lei Municipal 551/2012;

Considerando a necessidade de correção no período de gozo Licença Premio.

R E S O L V E:

RETIFICAR-SE A DATA DA PORTARIA 102/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024, publicada no dia 13 de maio de 2024 no Jornal Associação Mato-grossense dos municípios - AMM.

ONDE: LIA-SE 01/04/2023 a 01/07/2023

LÊ-SE: 01/05/2024 a 01/07/2024

Artigo 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a partir de 01/05/2024 a 01/07/2024 a senhora, **SILVIA MARIA PINTO VERAS SANDES**, portadora do CPF nº 433.086.601-30 e RG nº 24703940 SSP/MT lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de professora sob nº de matrícula funcional nº 123, período aquisitivo de 2018 a 2023

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de maio de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2.024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito De Santa Terezinha- MT